



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

INDICAÇÃO Nº 156/2025

EM 14/104/25

Ao Plenário da Câmara Municipal

Nesta

PRESIDENTE

O Vereador que a esta subscreve, após tramitação regimental, requer que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Neuropediatra para atender no Núcleo da Mulher.

JUSTIFICATIVA

A solicitação para a contratação de um neuropediatra para atuar no Núcleo da Mulher visa atender uma demanda crescente de acompanhamento especializado para crianças com suspeitas ou diagnósticos relacionados a distúrbios neurológicos.

A presença de um profissional da área de neuropediatria é essencial para garantir um atendimento qualificado e eficaz às crianças que necessitam de cuidados específicos para o diagnóstico, tratamento e acompanhamento de condições neurológicas.

No Núcleo da Mulher, que já desempenha um papel fundamental na promoção da saúde dos munícipes, a inclusão de um neuropediatra permitirá a integração de serviços especializados, oferecendo suporte mais abrangente e eficiente no atendimento a questões neurológicas, como atrasos no desenvolvimento, epilepsias, transtornos do neurodesenvolvimento, entre outros.

Com base no exposto, solicito o apoio dos Nobres Colegas para esta reivindicação.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Presidente/Vereador